INDICAÇÃO Nº 467/2018
Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências necessárias para que não mais falte medicamentos oftalmológicos para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tome as providências necessárias para que não mais falte medicamentos oftalmológicos para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que são frequentes as reclamações por parte de cidadãos rondonenses em razão da falta de medicamentos oftalmológicos para distribuição gratuita na Farmácia Básica, a exemplo do que tem ocorrido recentemente com medicamentos essenciais e de uso contínuo para tratamentos oculares, os quais, muito embora constem da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) do SUS, não estão sendo disponibilizados, o que obriga os pacientes rondonenses a adquirirem tais soluções, de elevado custo, de maneira particular.

São exemplos dos medicamentos oftalmológicos que estão em falta a brimonidina-timolol, a brinzolamida e a bimatoprosta, os quais são buscados por pacientes e não encontrados em razão da ausência em estoque.

Pelo exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que de ora em diante tenha a devida cautela e tome as devidas providências para evitar que medicamentos, especialmente aqueles de uso oftalmológico, faltem em estoque, o que pode ser resolvido com uma melhor gestão dos procedimentos licitatórios e ordens de compra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador